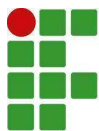


EDITAL – N° 03/DEPE/CJ/2025

CÂMPUS JOINVILLE

CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS MONITORES

EXECUÇÃO: 26 MARÇO À 11 DE JULHO DE 2025



EDITAL N° 03/DEPE/CJ/2025
CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA ALUNOS
MONITORES – CÂMPUS JOINVILLE

O Diretor-Geral do Câmpus Joinville, Professor Maick da Silveira Viana, e a Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville, Professora Dayane Clock Luiz, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IFSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Câmpus em 11 de abril de 2017, Resolução N° 19/2019/Colegiado do Câmpus Joinville, tornam pública a **Seleção interna para Alunos Monitores** conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1 – CALENDÁRIO DO EDITAL:

Quadro 1: Calendário do edital n° 03/DEPE/CJ/2025

Lançamento do Edital	07/03/2025
Período de inscrições	De 07 a 11/03/2025
Homologação das inscrições	12/03/2025
Período de entrevistas	13 a 18/03/2025
Divulgação dos resultados preliminar	19/03/2025
Prazo para envio de recurso	Até às 18 horas do dia 21 de março de 2025 (envio por e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão: depe.jle@ifsc.edu.br)
Divulgação do resultados final	24/03/2025
Prazo para entrega do Termo de Compromisso	25/03/2025
Período de atividade da monitoria	De 26/03 a 11/07/2025

2. DAS VAGAS

São destinadas **15 (quinze)** vagas para alunos **monitores** dos cursos regulares (de nível médio e superior) do IFSC Câmpus Joinville para atuarem de 26 de março a 11 de julho de 2025.

As vagas são destinadas conforme o nível e as áreas de competência, de acordo com as tabelas 1 e 2.

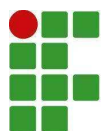
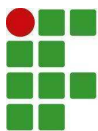


Tabela 1: Vagas disponíveis para os CURSOS SUPERIORES (7 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica	Cálculo 1	1	GISELE ROMANO PAEZ	Vespertino e/ou Noturno
2	Engenharia Mecânica	Estática e dinâmica, Mecânica dos Sólidos 1 e 2	1	ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS	Vespertino e/ou Noturno
3	Engenharia Elétrica	Trabalho de Conclusão de Curso	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno
4	Engenharia Elétrica	Circuitos Elétricos 1 e 2	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Vespertino e/ou Noturno
5	Bacharelado em Enfermagem	Semiologia e Semiotécnica 1 e 2 em Enfermagem	1	REGINALDA MACIEL	Diurno
6	Bacharelado em Enfermagem	Anatomia	1	CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA	Diurno
7	Bacharelado em Enfermagem	Sistematização da Assistência de Enfermagem	1	BETINA BARBEDO ANDRADE	Diurno

Tabela 2: Vagas disponíveis para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E CONCOMITANTES (08 vagas)

Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
1	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos I	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Diurno
2	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Circuitos Elétricos II	1	ANA BARBARA K. SAMBAQUI	Diurno
3	Técnico em Eletroeletrônica Concomitante e Integrado	Práticas em Eletroeletrônica	1	JOICE LUIZ JERÔNIMO	Diurno
4	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Física 1, 2, 3, 4 e 5	1	FERNANDO CLAUDIO GUESSER	Diurno
5	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Matemáticas 1, 2, 3, 4, 5 e 6	2	PAULO AMARO V. H. DOS SANTOS e ROBERTA BRIESEMEISTER	1 vaga para turno matutino e 1 vaga para turno vespertino



Nº	Curso	Competências	Vagas	Professor Responsável	Turno de Atendimento
6	Técnico em Mecânica Concomitante e Integrado	Estática e Resistência dos Materiais	1	ANTÔNIO CARLOS PIRES DIAS	Diurno e/ou Noturno
7	Técnico Integrado em Eletroeletrônica ou Mecânica	Língua Portuguesa I e IV	1	SAMUEL IVAN KUHN	Diurno

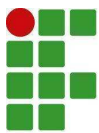
3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO/MONITOR

São atribuições do aluno monitor:

- Desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor responsável;
- Cumprir os horários preestabelecidos para os plantões de monitoria, totalizando a carga horária aprovada pelo professor responsável;
- Estar disponível para orientar os colegas na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários de plantão;
- Enviar ficha ponto de monitoria (Anexo I, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), devidamente preenchida e assinada ao professor responsável pela monitoria;
- Preencher os formulários de: atendimento diário (Anexo II, da Resolução nº 03/2017/Colegiado), sobre os principais temas/dúvidas tratados (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) e o Relatório Final de Monitoria (Anexo IV, da Resolução nº 03/2017/Colegiado);
- Colaborar com a integração entre os alunos e o professor da unidade curricular.

É **VEDADO** ao aluno monitor:

- Substituir o professor na regência de aulas;
- Exercer a monitoria no seu horário de aula;
- Elaborar ou corrigir trabalhos e provas;



- Atribuir conceito ou frequência;
- Exceder 04 horas diárias de atividades.

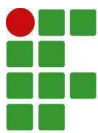
4. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **07 a 11 de março de 2025**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no seguinte endereço:

<https://limesurvey.ifsc.edu.br/index.php/136642?lang=pt-BR>

Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados pelo professor orientador, **considerando:**

- Análise do histórico escolar, em particular das unidades curriculares envolvidas;
- Entrevista com o professor orientador da monitoria.
- Somente serão aceitos como monitores alunos que cumpram os seguintes **requisitos**:
 - Estejam regularmente matriculados e que não tenham previsão de término do curso antes do final da vigência do edital.
 - Tenham sido aprovados na(s) competência(s)/unidade(s) curricular(es) para a(s) qual(is) esteja(m) se candidatando;
 - Não estejam com pendências junto à Instituição (Secretaria, Biblioteca, etc.);
 - Que não tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor em razão de desempenho insuficiente;
 - Que não tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.
- Para qualquer modalidade de monitoria o aluno deverá ter acesso a aplicativo de mensagens eletrônicas e e-mail institucional para manter o contato com o coordenador e demais professores do curso;



A divulgação dos resultados finais da seleção será realizada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE) até o dia **24 de março 2025**, através do site: www.joinville.ifsc.edu.br, devendo os candidatos aprovados enviarem à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão (DEPE) via email institucional do DEPE (depe.jle@ifsc.edu.br) o termo de compromisso de monitor preenchido e assinado até o dia **25 de março de 2025** (Anexo III, da Resolução nº 03/2017/Colegiado).

5. DA DURAÇÃO

As atividades de monitoria terão início em **26 de março** com término em **11 de julho de 2025**.

O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

O ato de inscrição do candidato implica em conhecimento e aceitação dos critérios e regras estabelecidas neste EDITAL e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Câmpus Joinville, aprovado pelo Colegiado do Campus Joinville em 11 de abril de 2017, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E DESLIGAMENTO

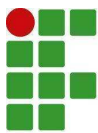
O trabalho desenvolvido pelo monitor será acompanhado por um professor responsável pela competência/unidade curricular e pela Coordenadoria do Curso.

O monitor poderá ser dispensado a qualquer momento pela Coordenação de Curso, em conjunto com o docente responsável, caso descumpra as regras deste edital e do Regulamento da Monitoria do Campus Joinville, sendo substituído pelo suplente, se houver.

Quando o aluno deixar a monitoria, deverá preencher e assinar o Termo de Desligamento (Anexo VI, da Resolução nº 03/2017/Colegiado) junto à Coordenação de Curso e encaminhado ao Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão.

7. CERTIFICAÇÃO

O aluno monitor receberá ao final de seu exercício um certificado como comprovação das horas dedicadas ao desenvolvimento da atividade de monitoria.



8. REMUNERAÇÃO

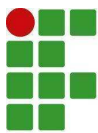
Os monitores receberão **04 (quatro)** parcelas de **R\$300,00 (trezentos reais)** pagas em maio, junho, julho e agosto de 2025 por **12 horas semanais a serem executadas de forma presencial**, cumpridas do dia **26/03/2025** ao dia **11/07/2025**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino Pesquisa e Extensão juntamente com os professores orientadores.

O presente edital é válido até 11 de julho de 2025.

Joinville, 07 de março de 2025.



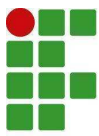
ANEXO I - Ficha de Acompanhamento do Aluno Monitor

1. Identificação do Projeto:			
Mês/Ano:		Data de entrega:	
Coordenador:			
Nome do Bolsista:			
Campus:			
Programa:	<input type="checkbox"/> MONITORIA (Edital Interno)		<input type="checkbox"/> Outro

2. Acompanhamento de atividades do bolsista							
Dia	Horário		Rubrica do bolsista	Dia	Horário		Rubrica do bolsista
	Início	Fim			Início	Fim	
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				-	-	-	-

Nome e assinatura do bolsista

Nome e assinatura do Professor Orientador

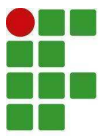


ANEXO II - Acompanhamento da Monitoria no Mês/Ano ____ / _____

Nº	Data/Hora	Nome do Aluno atendido	Assinatura	Turma
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Joinville, ____ / ____ /20__.

Assinatura do(a) aluno (a) monitor (a)

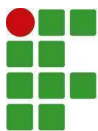


ANEXO III - Principais Temas/Dúvidas Tratadas na Monitoria no Mês/Ano ____/____/____

Nº	TEMA/DÚVIDA	Frequência
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

Joinville, ____/____/20____.

Assinatura do(a) aluno(a) monitor(a)

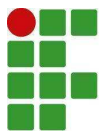


V – BIBLIOGRAFIA UTILIZADA

VI - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR:

Joinville, _____ de _____ de _____.

<hr/> <p>Assinatura do Monitor</p>	<hr/> <p>Assinatura do Professor</p>
<hr/> <p>Assinatura do Chefe de Departamento de Assuntos Acadêmicos</p>	<hr/> <p>Assinatura da Diretora de Ensino Pesquisa e Extensão.</p>



ANEXO V - Termo de Compromisso e Responsabilidade dos Monitores de Ensino

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA/CÂMPUS JOINVILLE: Com sede na Rua Pavão, nº 1377 – Bairro Costa e Silva – Joinville/SC – CEP 89.220-618, por meio do Chefe do Departamento de Ensino, e o(a) aluno(a):

Aluno(a):		Matrícula nº:
Data nascimento:	RG:	CPF:
Endereço:		Bairro:
Cidade:		Telefone:
e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta:

Comprometem-se ao seguinte:

I - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina de _____ sob orientação do(a) Professor(a) Orientador(a) _____ lotado no(a) Departamento/Área de _____ no período de ____/____/____ a ____/____/____.

Aluno(a) Monitor(a)

Professor(a) Responsável

Joinville, ____ de _____ de 2025.